



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018
PROCESSO (SEI 3.00.000.1.004768/2017-18)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 02-A/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 04/2018, Ata de julgamento de Preços do Processo (SEI 3.00.000.1.004768/2017-18) e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União (documento SEI 0284289) do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de material médico-hospitalar** visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, e da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas pessoas jurídicas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: BIOVALIC COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91
ENDEREÇO: Rua Antônio Fonseca, 285 - CEP: 02112-010 - Vila Maria - São Paulo - SP.
TELEFONE/FAX: (11) 2361-8908 / 2361-8909
E-MAIL: licitacoes@biovalic.com.br
CONTATO: Letícia Limonta Lassala Madio
CPF: 344.218.988-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de material médico-hospitalar visando atender às necessidades do Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá também entregar os materiais **com prazo de validade remanescente não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total**, contado do recebimento provisório, quanto aos produtos com prazo de validade definido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em relação aos demais materiais que não tenham prazo de validade definido, dar **prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias**, contado a partir de seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 04/2018 e seus anexos, bem como a proposta da BIOVALIC COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo sistema eletrônico, também integra este instrumento, de forma complementar, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes seguintes.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-A/2018

ITEM	ITEM DO PREGÃO	UND	QTD ESTIMADA G/P*	ESPECIFICAÇÃO/MARCA-MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	39	ampolas	350	INDICADOR BIOLÓGICO para vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, por método de mudança de	11,00	3.850,00

				<p>PH, indicado para o controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 1.000.000 (milhão) esporos de <i>GeobacillusStearothermophilus</i>(ATCC 7953), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cultura púrpura, fechada com tampa com abertura superior para penetração do vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana, contendo etiqueta com indicador de processo.</p> <p>Fabricante: TERRAGENE - Marca: SISPACK - Modelo: SP20</p> <p>Procedência: IMPORTADO ARGENTINA</p> <p>Apresentação: CAIXA 10, 25 OU 100 UNIDADES</p> <p>Registro ANVISA: ISENT0 RDC 185</p> <p>Validade: DE 02 ANOS</p> <p>Código Alfandegário: 38210000</p> <p>Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação, Laudo Analítico de laboratório credenciado ao REBLAS ANVISA.</p>		
2	40	caixa	8	<p>INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE IV</p> <p>O integrador químico multi-paramétrico para controle dos processos de esterilização a VAPOR SATURADO, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, contem uma substancia química que muda de cor clara para as cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico.</p> <p>Fabricante: TERRAGENE - Marca: CHEMDYE - Modelo:CD29</p> <p>Procedência: IMPORTADO ARGENTINA</p> <p>Apresentação: CAIXA 250 UNIDADES PICOTE AO MEIO GERANDO 500 UNIDADES</p> <p>Registro ANVISA: ISENT0 RDC 185</p> <p>Validade: DE 05 ANOS</p> <p>Código Alfandegário: 38220090</p> <p>Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação.</p>	87,00	696,00
3	41	unidade	5	<p>INCUBADORA – SP20 – 24 HORAS</p> <p>Incubadora para teste biológico com função de validação/checagem do processo de esterilização, indicado para incubar indicadores biológicos de 2ª geração (ISO 11138) pelo método colorimétrico (mudança de pH) o tempo de incubação é de acordo com o IB utilizado, capacidade de incubar 6 ou 14 indicadores biológicos simultaneamente,com lâmpada indicadora de liga ou desliga, controle automático de temperatura à 60°C, voltagem 110V ou 220V, acompanha manual ilustrado e possui ampla rede de assistências técnicas credenciadas pelo Brasil.</p> <p>Fabricante: SISPACK - Marca: BIOCONTROL - Modelo: 6T</p> <p>Procedência: NACIONAL</p> <p>Apresentação: CAIXA 1 UNIDADE</p> <p>Registro ANVISA: ISENT0 RDC 185</p> <p>Validade: INDETERMINADO</p> <p>Garantia:12 MESES</p>	200,00	1.000,00
4	54	rolo	20	<p>Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 05cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termos seladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por m² e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas coma gramatura de 54g m², está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607.</p> <p>Fabricante: SISPACK - Marca: SISPACK - Modelo:BS05100</p> <p>Procedência: NACIONAL</p> <p>Apresentação: ROLO COM 100 metros</p> <p>Registro ANVISA:10357720015</p> <p>Validade:2 anos</p> <p>Certificações:Laudo de Eficiência de Filtração Vira 1 (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607.</p> <p>O grau de risco do produto não possui Certificado de</p>	28,00	560,00

				Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.		
5	55	rolo	10	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 10cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termos seladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por m² e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g m², está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK - Marca: SISPACK - Modelo:BS10100 Procedência: NACIONAL Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ANVISA:10357720015 Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.	53,00	530,00
6	56	rolo	10	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 15cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termos seladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por m² e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g m², está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK - Marca: SISPACK - Modelo:BS15100 Procedência: NACIONAL Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ANVISA:10357720015 Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.	64,00	640,00
7	57	rolo	10	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 20cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termos seladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por m² e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g m², está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK - Marca: SISPACK - Modelo: BS20100 Procedência: NACIONAL Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ANVISA:10357720015 Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.	76,00	760,00
8	99	caixa	5	INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V Os integradores são designados para evidenciar a existência do agente esterilizante específico para qual	22,00	110,00

				<p>têm sido desenvolvido. As tiras são designados para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor), dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Produto inovador, pois é livre de materiais pesados, inclusive chumbo. Produto em conformidade com as normas (ISO11140-1 e EN 867)</p> <p>Fabricante: TERRAGENE - Marca: INTEGRON - Modelo: IT261YS</p> <p>Procedência: IMPORTADO ARGENTINA</p> <p>Registro ANVISA: ISENT0 RDC 185</p> <p>Validade: De 05 Anos</p> <p>Código Alfandegário: 38220090</p> <p>Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS PEREIRA PRADO, Diretor-Geral, Substituto, em 20/04/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, Usuário Externo, em 20/04/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298563** e o código CRC **543FASF9**.